



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 114/94 - de 05 de setembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER 2º turno aos professores municipais abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 1994, conforme especifica:

- IVANILDE MARIA SEHNEM, nomeada pela Portaria nº 063/85, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede, a partir de 01 de agosto de 1994;
- JUSTINA INÊS DE MORAES, nomeada pela Portaria nº 140/85, lotada na Escola Almirante Barroso, da localidade de Invernadinha, a partir de 15 de agosto de 1994;
- TEREZINHA GOMES DOS SANTOS, nomeada pela Portaria nº 027/84, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, a partir de 15 de agosto de 1994;
- ZILDA FÁTIMA DA ROCHA, nomeada pela Portaria nº 047/94, lotada na Escola João Paulo II, da localidade de Linha Palmeirinha, a partir de 08 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 05 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete